



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Março de 2021

Edição Nº: 342

Processo Administrativo nº 42/2019
Contrato nº 80/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RURAL DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.218.779/0001-27, com sede na Estrada Genuncia, KM 2, 257, CEP 87.185-000, Zona Rural, em Floráí -PR., neste ato representada pelo Sr. João Forini, portador da CI/RG nº 709069-2 da SSP-PR. e inscrito no CPF/MF nº 174.573.519-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 26/2019, firmam este **Quarto Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, alínea “d”, § 1º, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** equivalente ao aumento de 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, resultando num aumento na quantia de 44.086,27 litros de Diesel S10, e conseqüentemente num acréscimo no valor do contrato de R\$ 166.205,24 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

§ 2º O valor do contrato passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 831.025,24 (Oitocentos e trinta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não explicitamente modificadas neste Segundo Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 24 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

RURAL DIESEL LTDA
João Forini - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Março de 2021

Edição Nº: 342

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de conectividade a internet, para dois prédios do setor de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 11/2021**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**, em favor da empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, inscrita no **CNPJ 14.032.397/0001-08**, com o valor global de **R\$ R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Março de 2021

Edição Nº: 342

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 12/2021**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**, em favor da empresa **STEINWANDT & STEINWANDT LTDA**, inscrita no **CNPJ 75.009.621/0001-35**, com o valor global de **R\$ R\$ 16.504,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quatro reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal